

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N.º /2005

Do Sr. Dep. SANDRO MABEL

Requer a realização de Audiência Pública, para debater a legalização da atividade dos sacoleiros no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.a., nos termos do artigo 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, para debater a legalização da atividade dos sacoleiros no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Os sacoleiros existem e não podem ser ignorados, porque movem uma parte da roda da economia, especialmente na periferia, e excluídos, ampliarão o bolsão da pobreza e estimularão a violência.

A omissão e conivência dos governos com o varejo ilegal, abre uma brecha grande para uma cadeia de ilegalidade que compreende a mercadoria roubada, a pirataria, o contrabando, a sonegação.

Diante dos fatos, essa Comissão através de Audiência Pública, poderá aproveitar a oportunidade valiosa de fazer um completo diagnóstico da realidade dos sacoleiros brasileiros, para que possamos cobrar responsabilidades, apresentarmos alternativas viáveis de compensações e direitos legais, além de tratarmos esse tema cotidiano, com transparência, seriedade, responsabilidade e, sobretudo, encarando a realidade e a importância desse segmento para a economia de nosso país.

A audiência Pública, com participação de representantes do segmento de sacoleiros no Brasil, representantes do Governo Federal e demais segmentos da sociedade, permitirá a essa Comissão apresentar propostas que criem uma relação democrática com esse segmento que foi excluído do mercado de trabalho formal e que não têm outra alternativa de sobrevivência. Poderemos debater sobre a criação de um cadastro nacional, implantação de alíquotas e tributos justos.

Através da audiência pública poderemos colaborar para que seja formulada uma proposta técnica e ao mesmo tempo compatível com a realidade do setor, para que esses trabalhadores possam sair da clandestinidade, trabalhando com dignidade, gerando empregos e renda para o nosso Brasil.

Sala da Comissão, / / 2005

**Dep. SANDRO MABEL
(PL-GO)**